

**PORTARIA Nº. 007/2017**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos, e dá outras providencias”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Augusta Nardo**, matrícula nº. 55, Secretária de Administração, para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2017.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**DAMIÃO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente